

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO N° 2446

DE 03 DE AGOSTO

DE1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor VENTURA DE ALMEIDA - Mecânico de Avião - Cad.n° 29174-9, para participar do Curso de Mecânico Serie EMB-810 C,: Seneca II/III que será realizado na cidade de São José dos Campos/SP no período de 20 a 24.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Porto Velho, Ro, 03 de agosto de 1984

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR